

DECLARAÇÃO

A Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais (ARIS-MG), inscrita no CNPJ nº 44.781.803/0001-04, no exercício de suas atribuições legais de regulação e fiscalização dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos do Município de Aimorés/MG, declara, para os devidos fins, que não foi possível atestar a sustentabilidade econômico-financeira do referido serviço referente ao exercício de 2025.

Tal declaração decorre da ausência das informações e documentos financeiros necessários à realização da análise regulatória. Ressalta-se que o convênio de regulação entre o Município de Aimorés/MG e a ARIS-MG foi celebrado em março de 2026, ocasião em que foi realizada solicitação formal das informações econômico-financeiras indispensáveis à avaliação da sustentabilidade do serviço e à elaboração da presente declaração.

Contudo, até a presente data, as informações requeridas não foram encaminhadas pelo prestador e/ou pelo Município, impossibilitando a verificação do atendimento aos critérios aplicáveis e a emissão de manifestação conclusiva acerca da sustentabilidade econômico-financeira do serviço no exercício de 2025. Dessa forma, a ARIS-MG não declara a existência de sustentabilidade econômico-financeira do serviço para o exercício analisado, em razão da insuficiência de dados que permitam essa comprovação.

Viçosa, 19 de agosto de 2026.

Lucas Ladeira Cardoso
Presidente da ARIS-MG



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCB9-ACBC-5A0C-694D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS LADEIRA CARDOSO (CPF 097.XXX.XXX-40) em 19/08/2026 17:00:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/FCB9-ACBC-5A0C-694D>